



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 040/2015**

1.0 – PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, através do Pregoeiro Municipal, designado pelo Portaria/Decreto Municipal Nº 1.433/2015 de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/02, de 17/07/2002, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável a matéria, torna publico a realização de processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para escolha da proposta mais vantajosa, conforme descrição contida no item 2 deste edital, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, situada na PRAÇA CENTRO ADM. DIVALDO W. RINCO Nº 001, CEP: 73.770-000 - Sala da Comissão Permanente de Licitação, na data e horário discriminados abaixo:

Local: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, situada na PRAÇA CENTRO ADM. DIVALDO W. RINCO Nº 001 - Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Data de Abertura/Julgamento: 14/12/2015

Horário: 09:00hs

Tipo da Licitação: MENOR PREÇO

Critério de Julgamento: MENOR VALOR POR ITEM

Não havendo expediente na data marcada para recebimento dos envelopes fica a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, salvo expressa orientação contrária.

2.0 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS**, de acordo com o descrito no **Anexo I**.

2.2 - DOS ANEXOS

2.2.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I - Descrição do Objeto;

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III – Declaração de Recebimento e Acesso a Documentação, Concordância com o Edital, Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo para Licitar ou Contratar com a Administração Pública e Atendimento ao Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Declaração que a empresa esta enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo V – Modelo de Procuração para Credenciamento;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação;

Anexo VII – Minuta do Contrato;

2.3 – O valor máximo estimado global para a contratação é o estipulado no anexo I parte integrante deste edital. As licitantes que apresentarem valor superior serão automaticamente desclassificado do certame.

3.0 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 – O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, no horário de 09h00min as 11h00minhs e no site da prefeitura, em horário de expediente normal da Prefeitura;

3.2 – O valor para aquisição do presente Edital será de R\$ (0,00), sendo o mesmo adquirido na sede desta Prefeitura, a partir da data de sua publicação até 24 horas antes da data prevista para abertura do mesmo.

4.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

4.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio;

4.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

4.6 – A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

4.7 – Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, considerar-se-ão ter havido empate;

4.8 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta durante a sessão e a critério do (a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio, sob pena de preclusão;

b) Sendo apresentada, por microempresa ou empresa de pequeno porte, nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, este será considerado em seu favor;

c) Não sendo apresentada nova proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do **subitem 4.8**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 4.8**, será realizado **sorteio** entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **subitem 4.8**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) O disposto no **subitem 4.8**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.9 - Para alcance dos benefícios acima, as licitantes deverão comprovar a condição de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), através de declaração de enquadramento, emitida e/ou chancelada pela Junta Comercial competente;

4.9.1 – Declaração da(s) micro(s) e pequenas empresas confirmando o enquadramento de conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 (**MODELO CONSTANTE NO ANEXO IV**).

5.0 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES “1” E 2”.

5.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (**fora dos envelopes**):

5.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes

para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular que constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 5.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga, conforme (modelo constante **ANEXO V**), a qual deverá ser entregue, **fora do envelope**, ao Pregoeiro na data de abertura dos envelopes.

5.2 - O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, bem como cópia;

5.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do(a) Pregoeiro(a).

5.5 A declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (conforme **ANEXO VI**), deverá ser apresentada **fora dos Envelopes nº 1 e 2**.

5.6 As empresas que não possuem cadastro junto ao município, será obrigado a apresentação do arquivo CREDENCIAMENTO em meio digital, conforme arquivos disponíveis no site junto ao edital.

5.7 – Os envelopes **1 e 2**, contendo, respectivamente, proposta de preço e a documentação referente à habilitação, deverão ser entregues no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados e lacrados com cola, constando da face externa de cada envelope além do nome da proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE Nº02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

6.0 – PROPOSTA DE PREÇO

6.1 – A proposta de preço – Envelope 1- Deverá ser apresentada ao(a) pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, com os valores de todos os itens digitada em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas do uso corrente, nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos de forma clara, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada, numerada e assinada, elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a)- Especificação do objeto;

b)- Indicação do quantitativo de unidades do objeto proposto,

c)- Preço unitário do objeto proposto, com no máximo duas (02) casas decimais;

d)- Preço total

e)- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, e na contagem o prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

f)- Cabeçalho contendo todos os dados que identifique a empresa e número do pregão.

g)- Será obrigatório a apresentação do arquivo PROPOSTA BASE em meio digital, conforme arquivos disponíveis no site junto ao edital, a não apresentação do mesmo, inabilitará o proponente.

6.2 – Declaração de que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, diretos ou indiretos como, por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e encargos sociais, relacionados com o objeto da presente licitação.

6.3 – Declaração expressa de aceitação das condições contidas no Edital, nas disposições técnicas, na minuta contratual, e nas Leis Nº. 10.520/02 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas;

6.4 - Será adjudicada a proposta que apresentar o melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido.

7.0 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope **2**, contendo a documentação relativa à Habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica Financeira e Técnica, deverá conter:

7.1.1 – COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

7.1.1.1 - PESSOA JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.2 – COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.1.2.1 - PESSOA JURÍDICA:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1 de maio de 1943.

7.1.3 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUICAO FEDERAL:

7.1.3.1 - PESSOA JURÍDICA / FÍSICA:

- a) Declaração, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93, Lei 9.854, de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.358, de 05/09/2002.

8.0 - DA SESSÃO E DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PREGÃO

No horário e local indicados no preâmbulo, o Pregoeiro declara aberta a sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL, iniciando se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.1 – A conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

8.2 – Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o **MODELO CONSTANTE NO ANEXO VI**;

8.3 – Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará divulgação verbal, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" "Documentos de

Habilitação”;

8.4 – Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, serão feitas as suas conferências, análise de suas conformidades com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes;

8.5 – Ordenamento das propostas pela ordem de **MENOR VALOR POR ITEM**.

8.6 – Definição da proposta de menor preço unitário e daquelas que contem valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

8.7 – Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste edital;

8.8 – Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do Edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

a) - Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) - Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os valores de mercado;

c) - Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais licitantes.

8.9 – Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido no item 8.6 subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.10 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste edital;

8.11 – Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de **MENOR VALOR POR ITEM**;

8.12 – Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

8.13 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

8.14 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

8.15 – Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Às Licitantes proclamadas classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor;

8.16 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes. O lance sempre deverá ser inferior ao anterior;

8.17 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado.

8.18 – O Pregoeiro poderá negociar com a Licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item anterior, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação;

8.19 – Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço;

8.20 – Se a Proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada, se a oferta for aceitável, examinará o seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.21 – Se a Licitante vencedora, injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e, os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições do primeiro classificado;

8.22 – Da reunião lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, a final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes, caso não haja recurso, serão devolvidos no final da sessão.

9.0 – HABILITAÇÃO

9.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 07 deste edital.

9.2 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item **7.0** deste edital.

10.0 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

10.1 – Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

11.0 – PRAZOS

11.1 - O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação estabelecido no contrato firmado entre as partes.

11.2 – O prazo máximo de vigência do contrato será estabelecido no contrato, podendo ser prorrogado, conforme os incisos II e IV do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

11.3 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

11.4 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

11.5 – Os prazos de que tratam o item 11.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

11.6 – Os prazos de que tratam o item 11.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

12.0 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Em caso de não cumprimento do fornecimento/execução dos serviços será aplicada à contratada multa moratória equivalente a 2% sobre o valor total, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual. (ver Decreto-Lei 182, art. 9º)

13.0 – CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - Os valores do contrato não serão reajustados.

14.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetivado mensalmente até o 15º dia do mês subsequente e será realizado através de depósito bancário/TED/DOC na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2 - O pagamento decorrente da execução do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

10.301.0210.2-030.3.3.90.39.00.00 - ATENÇÃO BASICA(PSF);

10.301.0210.2-028.3.3.90.39.00.00 - FARMACIA BASICA;

10.301.0210.2-032.3.3.90.39.00.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE

15.0 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

15.1 – Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do PREGÃO.

15.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

15.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

16.0 – RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei 8.666/93.

17.0 – RECURSOS

17.1 – Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

17.2 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.3 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

17.4 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.6 – Os recursos e impugnações de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e Protocolados no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO.

17.7 – O recurso poderá ser interposto, dentro do prazo regulamentar, em original e protocolado, respeitando o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

17.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

17.9 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

18.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – O Pregoeiro terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

18.2 – Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da equipe de apoio.

18.3 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

18.4 – A participação nesta licitação importa ao Proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006.

18.5 – Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

18.6 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

18.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente;

18.8 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

18.9 – A Administração poderá, até a assinatura do contrato, inabilitar o licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo.

18.10 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no endereço citado no preâmbulo deste Edital das 8:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, até 02 (dois) dias úteis imediatamente anterior a data de julgamento dessa licitação.

18.11 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, após a celebração do contrato.

18.12 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar ato convocatório do Pregão;

18.13 – A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil;

18.14 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

18.15 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

18.16 – É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo o Pregoeiro suspender a sessão e marcar nova data para finalização dos trabalhos, vedada à inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.17 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO reserva-se o direito de cancelar, anular, reduzir, revogar ou transferir a presente licitação no todo ou em parte, ou de adquirir parte do objeto, a qualquer tempo, antes da expedição do contrato, sem que caiba ao proponente indenização ou compensação de quaisquer espécies.

18.18 – Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações, situada à PRAÇA CENTRO ADM. DIVALDO W. RINCO N° 001, CEP 73770-000, Fone (62) 3446-1249 ou através do e-mail: licitacaoparaíso@outlook.com.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 12/11/2015.

Mauricio Wisley Fabricio da Silva
Pregoeiro Municipal

ANEXO I

Anexo I da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Item	Unidade	Marca	Descrição dos Itens	Qtde	Valor Máx. Unitário
1	ampola		FITOMENADIONA Vitamina K Forma Farmacêutica: Solução injetável Concentração por unidade: 10 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 1 ml	1.000	0,870
2	Bisnaga		Acetato de Hidrocortisona Forma Farmacêutica: creme Concentração por unidade: 1% Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Bisnaga com 30g	36	6,490
3	Comprimido		Ácido Acetilsalicílico Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 100 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 100 mg	30.000	0,020
4	Comprimido		Ácido Acetilsalicílico Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 500 mg.	2.000	0,040
5	ampola		ÁCIDO ASCÓRBICO Vitamina C Forma Farmacêutica: Solução injetável Concentração por unidade: 100 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 5 ml	3.000	0,650
6	Comprimido		Ácido Fólico Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 5 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 5 mg	30.000	0,020
7	Comprimido		Albendazol Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 400 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto. Forma de Apresentação: Comprimido 400mg.	2.000	0,380
8	Frasco		Albendazol Forma Farmacêutica: suspensão oral Concentração por unidade: 40 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 10 ml	500	0,900
9	Comprimido		Alopurinol Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 100 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 100 mg	1.000	0,040
10	Comprimido		Alopurinol Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 300 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 300 mg	500	0,100
11	Frasco		Amoxicilina + Clavulanato De Potássio Forma Farmacêutica: suspensão oral Concentração por unidade: (50 mg + 12,5 mg)/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 70 ml	60	4,890
12	comprimido		Amoxicilina Forma Farmacêutica: cápsula ou comprimido Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Cápsula ou comprimido 500 mg	12.000	0,110
13	Frasco		Amoxicilina Forma Farmacêutica: Pó para suspensão oral Concentração por unidade: 50 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 60 ml	200	1,770
14	ampola		Ampicilina Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 1000 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola contendo 1000 mg	2.000	1,500
15	Comprimido		Atenolol Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 100 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 100 mg	6.000	0,030
16	Comprimido		Atenolol Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 50 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 50 mg	30.000	0,030
17	Comprimido		Azitromicina 500 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 500 mg	3.000	0,380

18	Frasco		Azitromicina Forma Farmacêutica: Pó para suspensão oral Concentração por unidade: 40 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco equivalente 600 mg	100	2,230
19	ampola		Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Forma Farmacêutica: Pó para suspensão injetável Concentração por unidade: 1.200.000 ui Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco-ampola com 1.200.000 Ui	1.200	1,620
20	ampola		Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Forma Farmacêutica: Pó para suspensão injetável Concentração por unidade: 600.000 ui Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frascos-ampola com 600.000 Ui	1.200	1,550
21	ampola		Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 Ui Forma Farmacêutica: Pó para suspensão injetável Concentração por unidade: 5.000.000 Ui Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frascos-ampola com 500.000.000 Ui	600	4,560
22	ampola		Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000 Ui + 100.000 Ui Forma Farmacêutica: Pó para suspensão injetável Concentração por unidade: 300.000 ui + 100.000 ui Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco-ampola com 300.000 Ui + 100.000 Ui	1.200	2,370
23	Comprimido		Besilato de Anlodipino 10 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 10 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 10 mg	18.000	0,030
24	Comprimido		Besilato de Anlodipino 5 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 5 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 5 mg	24.000	0,020
25	Frasco		Brometo de Ipratrópio 0,02 Mg/Dose Forma Farmacêutica: Aerossol oral Concentração por unidade: 0,02 mg/ dose Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 10 ml	12	23,000
26	Frasco		Brometo de Ipratrópio 0,25 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução inalante Concentração por unidade: 0,25 mg/ml (Equivalente A 0,202 mg/ ml de Ipratrópio) Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 20 ml	60	0,510
27	Frasco		Bromoprida gotas Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 04 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 20 ml	600	0,860
28	Frasco		Budesonida 50 Mcg Forma Farmacêutica: aerossol nasal Concentração por unidade: 50 mcg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 10 ml	36	18,170
29	ampola		Bupivacaína 0,25% Forma Farmacêutica: Solução injetável Concentração por unidade: 0,25% Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frascos-ampola de 20 ml	200	16,000
30	ampola		Bupivacaína 0,50% Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 0,50% Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frascos-ampola de 20 ml	200	3,000
31	ampola		Butilbrometo de escopolamina Forma Farmacêutica: Solução injetável Concentração por unidade: 20 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 1 ml	6.000	0,920
32	ampola		Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Forma Farmacêutica: Solução injetável Concentração por unidade: 4 mg/ml + 500 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 5 ml	6.000	1,510
33	Comprimido		Captopril 25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	2.000	0,020

34	Comprimido	Captopril 50 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 50 mg Forma de Apresentação: Comprimido	2.000	0,030
35	Comprimido	Carbamazepina 200 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 200 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	18.000	0,080
36	Comprimido	Carbamazepina 400 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 400 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	3.000	0,160
37	Comprimido	Carbonato De Lítio 300 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 300 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	12.000	0,100
38	Comprimido	Carvedilol 12,5 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 12,5 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	12.000	0,080
39	Comprimido	Carvedilol 25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	12.000	0,100
40	Comprimido	Carvedilol 6,25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 6,25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	12.000	0,050
41	Frasco	Cefalexina 50 Mg/ml Forma Farmacêutica: suspensão oral Concentração por unidade: 50 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 100 ml	400	4,520
42	Cápsula ou C	Cefalexina 500 Mg Forma Farmacêutica:cápsula ou comprimido Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Cápsula ou comprimido 500 mg	6.000	0,180
43	Frasco	Cefalotina Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável Concentração por unidade: cefalotina sódica, equivalente a 1 g de cefalotina base, bicarbonato de sódio 30 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco 1 g.	2.000	3,310
44	Frasco	Ceftriaxona 1 G Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável Concentração por unidade: 1 g Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco - ampola com 1 g	720	4,070
45	Frasco	Cetoconazol 2% Forma Farmacêutica: xampu Concentração por unidade: 2% Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 100 ml	12	3,440
46	Bisnaga	Cetoconazol 20 mg/g Forma Farmacêutica: creme Concentração por unidade: 20 mg/g Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Bisnaga com 30g	1.200	1,070
47	Comprimido	Cetoconazol 200 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 200 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 200 mg	2.000	0,100
48	ampola	Cimetidina Forma Farmacêutica: Solução injetável Concentração por unidade: 150mg/mL Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 2 ml	3.000	0,750
49	Comprimido	Clarithromicina 250 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 250 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 250 mg	90	1,500
50	Comprimido	Clonazepam 2,0 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 2,0 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 2,0 mg	12.000	0,060
51	Frasco	Cloranfenicol Forma Farmacêutica: solução oftálmica Concentração por unidade: 4 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 10 ml	200	6,280
52	Comprimido	Cloranfenicol 250 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 250 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 250 mg	500	0,730
53	Frasco	Cloreto De Sódio 0,9% Forma Farmacêutica: solução nasal	600	0,620

			Concentração por unidade: 0,9 % Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 50 ml		
54	Comprimido		Cloridrato De Amiodarona 200 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 200 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: comprimido 200 mg	6.000	0,220
55	ampola		Cloridrato De Amiodarona 50 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 50 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto. Forma de Apresentação: Ampola de 3 ml	2.000	2,130
56	Comprimido		Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 25 mg	12.000	0,040
57	Comprimido		Cloridrato De Biperideno 2 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 2 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 2 mg	12.000	0,160
58	Comprimido		Cloridrato De Biperideno 4 Mg Forma Farmacêutica: comprimido de liberação controlada. Concentração por unidade: 4 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 4 mg	2.000	0,580
59	Comprimido		Cloridrato De Ciprofloxacino 250 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 250 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 250 mg	8.000	0,250
60	Comprimido		Cloridrato De Ciprofloxacino 500 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 500 mg	8.000	0,140
61	Cápsula		Cloridrato De Clindamicina 300 Mg Forma Farmacêutica: cápsula Concentração por unidade: 300 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Cápsula 300 mg	500	1,540
62	Comprimido		Cloridrato De Clorpromazina 100 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 100 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 100 mg	2.000	0,190
63	Comprimido		Cloridrato De Clorpromazina 25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 25 mg	15.000	0,160
64	ampola		Cloridrato De Clorpromazina 5 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 5 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 5 ml	300	1,170
65	ampola		Cloridrato De Dobutamina 12,5 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 12,5 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 20 ml	300	3,460
66	ampola		Cloridrato De Dopamina 5mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 5 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 10 ml	300	1,050
67	Cápsula ou C		Cloridrato De Fluoxetina 20 Mg Forma Farmacêutica: cápsula ou comprimido Concentração por unidade: 20 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Cápsula ou comprimido 20 mg	18.000	0,060
68	Comprimido		Cloridrato De Hidralazina 25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 25 mg	600	0,190
69	Bisnaga		Cloridrato De Lidocaína 2% Forma Farmacêutica: gel Concentração por unidade: 2% Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Bisnaga de 30 g	600	1,390
70	ampola		Cloridrato De Lidocaína 2% Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 2% Prazo de validade: 75% da validade	600	1,620

			total do produto Forma de Apresentação: Frasco - ampola de 20 ml		
71	Comprimido		Cloridrato De Metformina 500 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 500 mg	12.000	0,050
72	Comprimido		Cloridrato De Metformina 850 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 850 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 850 mg	12.000	0,080
73	Comprimido		Cloridrato De Metoclopramida 10 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 10 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 10 mg	5.000	0,060
74	Frasco		Cloridrato De Metoclopramida 4 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 4 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 20 ml	600	0,460
75	ampola		Cloridrato De Metoclopramida 5 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 5 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 2 ml	600	0,230
76	ampola		Cloridrato de Metoclopramida Forma Farmacêutica: Solução Injetavel Concentração por unidade: 5mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 2 ml	8.000	0,230
77	Comprimido o		Cloridrato De Ondansetrona 4 Mg Forma Farmacêutica: comprimido ou comprimido dispersível Concentração por unidade: 4 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido ou comprimido dispersível	200	1,950
78	Comprimido		Cloridrato De Prometazina 25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 25 mg	8.000	0,070
79	ampola		Cloridrato De Prometazina 25 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 25 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 2 ml	200	1,070
80	Comprimido		Cloridrato De Propranolol 10 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 10 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 10 mg	1.000	0,060
81	Comprimido		Cloridrato De Propranolol 40 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 40 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 40 mg	3.000	0,010
82	Comprimido		Cloridrato De Ranitidina 150 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 150 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: comprimido 150 mg	12.000	0,080
83	ampola		Cloridrato De Ranitidina 25 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 25 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 2 ml	800	0,580
84	comprimido		Cloridrato de Sertralina 50 mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 50 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido de 50 mg	3.000	0,090
85	Comprimido		Cloridrato De Tiamina 300 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 300 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 300 mg	2.000	0,090
86	Bisnaga		Colagenase Forma Farmacêutica: Pomada Dermatológica Concentração por unidade: 0,6 U/g Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Bisnaga de 30g	100	9,990
87	ampola		Decanoato De Haloperidol 50 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 50 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 1 ml	100	10,290
88	Frasco		Dexametasona 0,1 Mg/MI Forma Farmacêutica: elixir Concentração	500	1,130

			por unidade: 0,1 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 120 ml		
89	Frasco		Dexametasona 0,1% Forma Farmacêutica: colírio Concentração por unidade: 0,1% Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 5 ml	36	4,540
90	Bisnaga		Dexametasona 0,1% Forma Farmacêutica: creme Concentração por unidade: 0,1% Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Bisnaga com 15 g	1.000	0,600
91	ampola		Dexametasona 0,2 Mg/MI Forma Farmacêutica: Solução injetável Concentração por unidade: 0,1 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 1 ml	500	2,500
92	Comprimido		Dexametasona 4 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 4 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 4 mg	300	0,190
93	Comprimido		Diazepam 10 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 10 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 10 mg	24.000	0,030
94	Comprimido		Diazepam 5 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 5 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido de 5 mg	6.000	0,040
95	ampola		Diazepam 5 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 5 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 2ml	300	0,550
96	ampola		Diclofenaco de sodio Forma Farmacêutica: Solução Injetavel Concentração por unidade: 75mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 3 ml	8.000	0,680
97	Frasco		Diclofenaco Resinato Forma Farmacêutica: Suspensão Oral (gotas) Concentração por unidade: 15 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 20 ml	600	1,500
98	Comprimido		Digoxina 0,25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 0,25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 0,25 mg	6.000	0,040
99	ampola		Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina+ glicose+frutose Forma Farmacêutica: Solução injetável - Uso endovenoso Concentração por unidade: Dimenidrinato _ 30 mg, Cloridrato de piridoxina _ 50 mg, Glicose _ 1000 mg, Frutose _ 1000 mg, Veículo q.s.p._ 10 ml, Excipientes: propilenoglicol, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio e água para injetáveis. Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 10 ml	3.000	2,010
100	Comprimido S		Dinitrato De Isossorbida 5 Mg Forma Farmacêutica: comprimido sublingual Concentração por unidade: 5 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido sublingual 5 mg	1.000	0,140
101	Comprimido		Dipirona Sódica 500 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 500 mg	6.000	0,060
102	ampola		Dipirona Sódica 500 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 500 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 2 ml	3.000	0,470
103	Frasco		Dipirona Sódica 500 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 500 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 20 ml	3.600	0,800
104	Comprimido		Espiramicina 500 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido de 500 mg	300	2,980
105	Comprimido		Espironolactona 100 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 100 mg Prazo de validade: 75% da	12.000	0,240

			validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 100 mg		
106	Comprimido		Espironolactona 25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 100 mg	18.000	0,080
107	Frasco		Estolato De Eritromicina 25 Mg/MI Forma Farmacêutica: suspensão oral Concentração por unidade: 25 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 60 ml	200	2,610
108	Comprimido		Estolato De Eritromicina 500 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 500 mg	500	0,390
109	Comprimido		Fenitoína Sódica 100 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 100 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 100mg	12.000	0,070
110	Frasco		Fenitoína Sódica 20mg/MI Forma Farmacêutica: suspensão oral Concentração por unidade: 20 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 120 ml	60	6,100
111	ampola		Fenitoína Sódica 50 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 50 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 5 ml	200	1,070
112	Comprimido		Fenobarbital 100 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 100 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido de 100 mg	18.000	0,070
113	ampola		Fenobarbital 100 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 100 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 2 ml	300	1,320
114	Frasco		Fenobarbital 40 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 40 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 20 ml	120	2,460
115	Cápsula		Fluconazol 150 Mg Forma Farmacêutica: cápsula Concentração por unidade: 150 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Cápsula 150 ml	3.000	0,180
116	ampola		Fosfato Dissódico De Dexametasona 4 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 4 mg/ Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 2,5 ml	300	0,850
117	Frasco		Fosfato Sódico De Prednisolona 1,34 Mg/MI (Equivalente A 1 Mg De Prednisolona Base) Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 1,34 mg/ml (equivalente a 1 mg de prednisolona base) Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 100 ml	100	3,960
118	Frasco		Fosfato Sódico De Prednisolona 4,02 Mg/MI (Equivalente A 3 Mg/MI De Prednisolona) Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 4,02 mg/ml (Equivalente a 3 mg/ml de prednisolona) Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 120 ml	100	5,310
119	ampola		Furosemida 10 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 10 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 2 ml	2.000	0,600
120	Comprimido		Furosemida 40 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 40 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido de 40 mg	2.000	0,030
121	Comprimido		Glibenclamida 5 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 5 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido de 5 mg	20.000	0,030
122	Comprimido		Gliclazida 60 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 60 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido de 60 mg	100	1,340

123	Comprimido		Haloperidol 1 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 1 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 1 mg	600	0,090
124	Frasco		Haloperidol 2 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 2 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 30 ml	60	2,680
125	Comprimido		Haloperidol 5 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 5 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	8.000	0,080
126	ampola		Haloperidol 5 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 5 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 1 ml	600	0,690
127	ampola		Hemitartarato De Norepinefrina 2 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 2 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 4 ml	100	3,320
128	ampola		Heparina Sódica 5.000 Ui/ 0,25 MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 5.000 ui/ 0,25 ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampolas com 0,25 ml	200	4,210
129	Comprimido		Hidroclorotiazida 25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 25 mg	3.000	0,020
130	Frasco		Hidróxido De Alumínio 61,5 Mg Forma Farmacêutica: suspensão oral Concentração por unidade: 61,5 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 240 ml	1.200	3,130
131	Comprimido		Ibuprofeno 300 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 300 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	36.000	0,060
132	Frasco		Ibuprofeno 50 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 50 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 60 ml	1.200	0,740
133	Frasco		Itraconazol 10 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 10 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 150 ml	100	17,670
134	Cápsula		Itraconazol 100 Mg Forma Farmacêutica: cápsula Concentração por unidade: 100 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Cápsula 100 mg	2.000	0,380
135	Comprimido		Ivermectina 6 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 6 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 6 mg	2.500	0,280
136	Comprimido		Levodopa 200 mg + Benserazida 50 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 20 mg + 50 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: comprimido	1.500	0,700
137	Comprimido		Levodopa 200 mg + Carbidopa 50 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 200 mg + 50 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: comprimido	3.000	0,530
138	Comprimido		Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 250 mg + 25 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	6.000	0,220
139	Frasco		Loratadina 1 Mg/MI Forma Farmacêutica: xarope Concentração por unidade: 1 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 100 ml	600	1,590
140	Comprimido		Loratadina 10 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 10 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 10 mg	12.000	0,040
141	Comprimido		Losartana Potássica 50 Mg Forma Farmacêutica: comprimido	2.000	0,040

		Concentração por unidade: 50 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 50 mg		
142	Frasco	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução oral ou xarope Concentração por unidade: 0,4 mg/ ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 120 ml	800	1,060
143	Comprimido	Maleato De Dexclorfeniramina 2 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 2 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	600	0,050
144	Comprimido	Maleato De Enalapril 10 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 10 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 10 mg	12.000	0,040
145	Comprimido	Maleato De Enalapril 20 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 20 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 20 mg	12.000	0,050
146	Comprimido	Maleato De Enalapril 5 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 5 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 5 mg	12.000	0,050
147	Frasco	Maleato De Midazolam 2 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 2 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 10 ml	60	13,380
148	Frasco	Maleato De Timolol 2,5 Mg/MI Forma Farmacêutica: colírio Concentração por unidade: 2,5 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 5 ml	60	1,000
149	Frasco	Maleato De Timolol 5 Mg/MI Forma Farmacêutica: colírio Concentração por unidade: 5 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 10 ml	60	1,260
150	Comprimido	Metildopa 250 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 250 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 250 mg	3.000	0,110
151	Bisnaga	Metronidazol 100 Mg/G Forma Farmacêutica: gel vaginal Concentração por unidade: 100 mg/g Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Bisnaga de 50 g	200	2,880
152	Comprimido	Metronidazol 250 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 250 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 250 mg	5.000	0,070
153	Comprimido	Mononitrato De Isossorbida 20 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 20 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 20 mg	500	0,060
154	Comprimido	Morfina Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 10 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido de 10 mg	2.000	0,280
155	Comprimido	Morfina Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 30 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 30 mg	2.000	0,780
156	ampola	Morfina Forma Farmacêutica: Solução injetável Concentração por unidade: 10 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola com 10 ml	1.000	3,990
157	Comprimido	Nifedipino 10 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 10 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 10 mg	6.000	0,110
158	Frasco	Nistatina 100.000 Ui/MI Forma Farmacêutica: suspensão oral Concentração por unidade: 100.000 ui/ ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 50 ml	600	1,520
159	Bisnaga	Nitrato De Miconazol 2% Forma Farmacêutica: creme vaginal Concentração por unidade: 2 % Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Bisnaga de 80 g	600	4,020
160	Bisnaga	Nitrofurazol Forma Farmacêutica: Pomada dermatológica Concentração por unidade: 0,2% contêm 200 mg de nitrofurazona em base de	60	3,070

			polietilenoglicol Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Bisnaga 30 g		
161	Cápsula		Omeprazol 20 Mg Forma Farmacêutica: cápsula Concentração por unidade: 20 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Cápsula 20 mg	30.000	0,040
162	Frasco		Paracetamol 200 Mg/MI Forma Farmacêutica: suspensão oral Concentração por unidade: 200 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco de 15 ml	12.000	0,480
163	Comprimido		Paracetamol 500 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 500 mg	20.000	0,040
164	Comprimido		Polivitaminico do Complexo "B" Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: cloridrato de tiamina (Vit. B1) 5 mg ,riboflavina (Vit. B2)** 2 mg, cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 2 mg, nicotinamida (Vit. PP) 20 mg, ácido pantotênico*** 2,76 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	2.000	0,040
165	Comprimido		Prednisona 20 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 20 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 20 mg	6.000	0,100
166	Comprimido		Prednisona 5 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 5 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 5 mg	6.000	0,060
167	Frasco		Rifamicina Forma Farmacêutica: Solução tópica Concentração por unidade: 10mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: : Frasco spray contendo 20 mL	100	2,290
168	Comprimido		Risperidona Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 2 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 2 mg	6.000	0,220
169	Comprimido		Sinvastatina 10 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 10 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 10 mg	1.000	0,080
170	Comprimido		Sinvastatina 20 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 20 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 20 mg	30.000	0,060
171	Comprimido		Sinvastatina 40 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 40 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido 40 mg	30.000	0,110
172	Ampola		Succinato Sódico De Hidrocortisona 100 Mg Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável Concentração por unidade: 100 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco-ampola com 100 mg	1.200	2,830
173	Ampola		Succinato Sódico De Hidrocortisona 500 Mg Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável Concentração por unidade: 500 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco-ampola com 500 mg	600	6,220
174	Pote		Sulfadiazina De Prata 1% Forma Farmacêutica: creme Concentração por unidade: 1% Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Pote com 400 g	24	17,960
175	Ampola		Sulfametoxazol + Trimetoprima (80 Mg + 16 Mg)/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: (80 mg + 16 mg)/ ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampolas de 5 ml	100	1,470
176	Comprimido		Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 Mg + 80 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 400 mg + 80 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	18.000	0,070
177	ampola		Sulfato De Atropina 0,25 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 0,25 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de	600	0,230

			1 ml		
178	Bisnaga		Sulfato De Gentamicina 5 Mg/G Forma Farmacêutica: pomada oftálmica Concentração por unidade: 5 mg/g Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Tubo contendo 3,5 g de pomada	200	14,070
179	Frasco		Sulfato De Gentamicina 5 Mg/MI Forma Farmacêutica: colírio Concentração por unidade: 5 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 5 ml	200	6,580
180	ampola		Sulfato De Magnésio 10% (0,81 Meq/MI Mg++) Forma Farmacêutica: solução injetável Concentração por unidade: 10% (0,81 meq/ml mg++) Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Ampola de 10 ml	200	0,330
181	Frasco		Sulfato De Magnésio 1G/G 30 G Forma Farmacêutica: Pó para solução oral Concentração por unidade: 1g/G Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Pó para solução oral de 30 g	200	18,530
182	Frasco		Sulfato Ferroso 25 Mg/MI Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 25 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 30 ml	600	0,540
183	Comprimido		Sulfato Ferroso 40 Mg Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 40 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido de 40 mg	45.000	0,030
184	Frasco		Sulfato Ferroso 5 Mg/MI Forma Farmacêutica: xarope Concentração por unidade: 5 mg/ml Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 100 ml	200	1,130
185	Comprimido		Valproato De Sódio Ou Ácido Valpróico 288 Mg (Equivalente A 250 Mg Ácido Valpróico) Forma Farmacêutica: comprimido Concentração por unidade: 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico) Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Comprimido	6.000	0,176
186	Frasco		Valproato De Sódio Ou Ácido Valpróico 57,624 Mg/MI (Equivalente A 50 Mg Ácido Valpróico/MI) Forma Farmacêutica: solução oral Concentração por unidade: 57,624 mg/ml (equivalente na 50 mg ácido valpróico/ ml) Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: Frasco com 100 ml	60	1,520
187	ampola		Vitaminas do Complexo "B" Forma Farmacêutica: Solução Injetável Concentração por unidade: Cada mL contém: cloridrato de tiamina (vit. B1) _4 mg, riboflavina 5' fosfato sódio (vit. B2)_1 mg, cloridrato de piridoxina (vit. B6) _ 2 mg, nicotinamida (vit. PP)_20 mg, dexpanenol (pro-vit. B5) _ 3 mg Prazo de validade: 75% da validade total do produto Forma de Apresentação: ampola 2 ml	4.000	0,630

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
- GO.

Prezados Senhores:

I - Atendendo ao PREGÃO PRESENCIAL n° 040/2015, apresentamos nossa proposta conforme discriminado abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA/TIPO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

II - Validade da Proposta:

III - Prazo de Pagamento:

V - Declaramos aceitar as condições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2015, a minuta contratual, e as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas;

VI - Declaramos ainda, que nos valores acima estão compreendidos, além dos tributos, encargos sociais, todas e quaisquer despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

_____, ____/____/____

Nome da empresa
Nome do Proprietário

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 040/2015**

MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO III

DECLARAMOS para os devidos fins e em especial para a Comissão Permanente de licitação do Município de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, na forma que se segue:

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

DECLARAMOS, para todos os efeitos legais que recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital de licitação e nos submetemos incondicional e integralmente;

INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei a **INEXISTÊNCIA** de fatos supervenientes ou impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS ainda, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93, Lei 9.854, de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.358, de 05/09/2002.

_____ / ____ / _____

Nome da empresa

Assinatura e nome do representante legal da empresa proponente

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 040/2015.**

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como (micro empresa ou empresa de pequeno porte).

_____ / ____ / _____

Nome da empresa

Assinatura e nome do representante legal da empresa proponente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 040/2015

ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao **PREGÃO Nº 040/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____/_____/____

Nome da empresa
Assinatura e nome do representante legal da empresa proponente

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
N.º 040/2015**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

A empresa _____ do ramo de atividade de _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu proprietário (ou procurador) _____(qualificação), **DECLARA** para os devidos fins, que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório do Edital do Pregão Presencial N° _____.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____/____/_____.

Nome da empresa
Assinatura e nome do representante legal da empresa proponente

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

CONTRATO Nº _____/_____.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO DE GOIÁS - GO E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público, sito na PRAÇA CENTRO ADM. DIVALDO W. RINCO Nº 001, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, portador(a) do CPF, residente e domiciliado(a) neste município, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua _____, Nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob Nº _____, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente à Rua _____, Nº _____, Cidade _____, Portador da Cédula de Identidade SOB Registro Geral Nº _____, do CPF/MF Nº _____, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, 9.648/98, 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação Nº 020/2012, modalidade Pregão Presencial Nº 020/2012, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2015** constantes do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13640/2015**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de _____.

CLAÚSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____

CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetivado mensalmente até o _____ dia do mês subsequente e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros: 10.301.0210.2-030.3.3.90.39.00.00 - ATENÇÃO BÁSICA(PSF); 10.301.0210.2-

028.3.3.90.39.00.00 - FARMACIA BASICA; 10.301.0210.2-032.3.3.90.39.00.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato não serão reajustados.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

§ 1º – O prazo máximo para a instalação/execução do objeto da presente licitação é de 30 (trinta) dias e será contado a partir da expedição do contrato.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei Nº 8/666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- fornecer o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Em caso de não cumprimento do prazo de execução do objeto constante na Clausula Oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de instalação/execução de 30 (trinta) dias, de ___/___/___ a ___/___/___ e vigência de 04 (quatro) meses, de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).
São designados como fiscais do presente contrato _____, nomeados pela Portaria Municipal ____/____/____, de ____/____/____.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).
São designados responsáveis pelo recebimento dos serviços ora contratados _____, nomeados pela Portaria Municipal ____/____/____, de ____/____/____.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – FORO (art. 55, § 2º)
Fica eleito o foro da Comarca de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02(duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, ____ de _____ de 2015.

Prefeito Municipal
Contratante

Empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: